



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 119, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **EDI CARLOS COLLEONI**, Assessor de Relações Públicas, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para acompanhamento ao Sr. Prefeito em visita agendada na Secretaria de Estado de Planejamento e na Secretaria de Estado da Saúde, para entrega do Projeto de construção do novo posto de saúde – UBS no Bairro União; com saída na data de hoje às 14h e retorno em 6 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 05 / 06 / 2023
Página: 01 Edição 3277